



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 41

DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“Decreta Ponto Facultativo no dia 1º de abril de 2021 nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, Dr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 2 de abril deste ano consagrado às comemorações da Paixão de Cristo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 1º de abril de 2021, quinta-feira.

Art. 2º - Os servidores que trabalham em regime de plantão e nas unidades de serviços de emergências, bem como as repartições que prestam os serviços essenciais deverão cumprir escala normal de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

JULIO CESAR Assinado de forma digital por
DAIREL:798013312 JULIO CESAR
91 DAIREL:79801331291
Dados: 2021.03.30 10:49:39
-03'00'

Júlio César Dairrel
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no mural da Prefeitura
Em 29/03/2021